

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 12.195/I de 30 de julho de 2024 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 00600-00011217/2024-52-e, cujo objeto se consiste em: **AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 206/C.I./EMDUR/2024, de 30 de agosto de 2024, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n. ° 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**EMPRESA: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**CNPJ:** 28.613.773/0001-62

**LOTE:** 01, 02, 03

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.040.700,00

**POR EXTENSO:** (um milhão e quarenta mil e setecentos reais)

**EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

**CNPJ:** 37.227.550/0001-58

**LOTE:** 05

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.894,00

**POR EXTENSO:** (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Porto Velho, 03 de setembro de 2024.

**GUSTAVO BELTRAME**

Diretor Presidente - EMDUR